



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0008435-69.2023.6.05.8000

Item do PLANCONT: ID n.º 6

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Railton Carvalho Brasileiro

Integrantes Demandantes: Danilo Almeida Pereira, Lise Cunha Magalhães e Tiago Pereira Mimoso

Integrantes Técnicos: Lívio de Assis Ara, Marcos José Silva Santana e Andréa Santos de Azevedo

Integrantes Administrativos: Anne Caroline Pinto Garcia e Alfrêdo Paixão de Oliveira

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional à realização das Eleições 2024, mediante alocação e gestão de postos de trabalho para a específica função de Auxiliar Administrativo e Operacional – AAOP e AAOP-SAT (Transmissão via Satélite), com atuação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, nos Cartórios Eleitorais, locais de votação e pontos de transmissão remota, conforme especificações constantes do respectivo Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, cumpre destacar que o presente objeto encontra-se alinhado com a estratégia do Tribunal de prestar serviço célere aos clientes desta Justiça Eleitoral baiana, de sorte a garantir a divulgação dos resultados das eleições com a máxima brevidade.

Nessa perspectiva, desde a implantação do sistema de votação eletrônica que a sociedade espera com ansiedade a divulgação dos candidatos eleitos, tão logo a votação se faz encerrada.

Com efeito, do ponto de vista do perfil eleitoral, a Bahia conta com 199 zonas eleitorais, sendo 19 na Capital e 180 no interior.

A Bahia apresenta, ademais, configuração geográfica bastante diversificada, por onde estão distribuídos diversos povoados, distritos e lugarejos de difícil acesso, com distâncias de até 5 (cinco) horas das sedes dos municípios aos quais pertencem (podendo ser maior na hipótese de ocorrência de chuva no dia do pleito). Essa geografia exige constante aprimoramento dos procedimentos de preparação da eleição, a fim de superar as dificuldades decorrentes das características peculiares do interior, muitas vezes carentes de infraestrutura e comunicação.

Dessa forma, e com o intuito de vencer as dificuldades decorrentes de tais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

características, esta Justiça Eleitoral, além do grande esforço administrativo, tem investido enormes recursos para realizar as eleições nesses locais de difícil acesso. Por essa razão, a busca constante de novas soluções sempre se fez importante a fim de reduzir e otimizar recursos.

A Seção de Logística de Eleições - SELOG, vinculada à Coordenadoria de Planejamento de Eleições e de Logística - COELE, realizou, em 2022, estudo do perfil das zonas eleitorais, sobretudo no que diz respeito à logística atualmente adotada para a totalização do resultado das eleições.

Assim, a SELOG colheu, junto às zonas do interior, valiosas informações tais como: rotas de recolhimento do material de eleição e das mídias de resultado; tempo gasto no transporte; condições disponíveis para a transmissão remota; existência de estrutura nos locais de votação e horário de transmissão dos boletins de urnas.

De acordo com a logística atual nas zonas eleitorais do interior, muitos locais de votação situados em faixas de difícil acesso (povoados, distritos e lugarejos), após o término da votação, a maioria das mídias de resultado são transportadas até o município sede da zona eleitoral, o que muitas vezes acontece depois de 2 (duas) a 5 (cinco) horas.

Em 2022, aproximadamente 87% das zonas eleitorais totalizaram além das três horas no 1º turno e 20% no 2º turno, contrariando, assim, o quanto disposto no caput do art. 1º da Resolução Administrativa TRE/BA nº 01/2022, que determina que a totalização dos resultados ocorra em até 3 (três) horas.

Objetivando superar essa dificuldade e dar celeridade à totalização do resultado da votação, a Justiça Eleitoral vem investindo recursos para fazer a transmissão diretamente dos locais de difícil acesso, por meio de diversas soluções, dentre as quais a utilização da internet disponível nos próprios locais de votação, seja por contratação de empresas provedoras de sinal de internet, utilização de antena rural ou antena via satélite (SMSat).

Ocorre que tal transmissão na modalidade remota, conquanto não seja de alta complexidade, exige um prévio treinamento do auxiliar que haverá de operar o pertinente sistema. Aí é que surge a necessidade de contratação de profissional para receber tal atribuição e, dessa forma, servir-se de multiplicador do procedimento.

Ademais, e à medida que se aproximam as eleições, as atividades atribuídas ao TRE-BA e Cartórios Eleitorais se avolumam. Nessa perspectiva, o procedimento de transmissão dos arquivos das urnas eletrônicas após a votação e o apoio técnico durante a apuração haverá de ser executado e supervisionado pelo AAOP designado pela zona, o qual também haverá de prestar auxílio aos Cartórios em atividades administrativo-operacionais, como realização de vistorias em locais de votação, levantamento e registro da infraestrutura de internet dos locais de votação e recursos necessários para seu funcionamento; alimentação e apoio a sistemas como o "SATRE" e "GEL"; atuar em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

treinamento de apoiadores na função de multiplicadores; realização de simulados, gerenciamento dos materiais e equipamentos destinados à transmissão remota dentre outras atividades afins.

4. HISTÓRICO

- () Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.
(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: 0003605-94.2022.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- (X) Prestar serviço de qualidade ao público
() Fortalecer a relação institucional com a sociedade
() Fomentar a educação para a cidadania
(X) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
() Melhorar a comunicação administrativa
() Promover a sustentabilidade ambiental
() Aprimorar a gestão de pessoas
() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
() Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

- () Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m² limpo).
() Remuneração por quantidade de horas de serviço.
(X) Remuneração por postos de trabalho.
() Outras formas de medição (ex.: entrega de produto específico).

Justificar a opção:

6.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

Em 2022, o contrato original tinha 24 supervisores, 1245 postos de Auxiliar Administrativo e Operacional (AAOP), 180 AAOPs de técnico de transmissão remota (AAOP-TTR) e 6 postos de AAOP-SAT (transmissão via satélite). Valor: **R\$11.659.991,81**, incluindo horas extras e fardamento, crachá, ferramentas e equipamentos.

Ao longo da contratação, foram solicitados aditivos. São eles:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1º termo aditivo (TA): acréscimo de 19 postos de AAOP-TTR para as 19 zonas da capital, passando para 199 postos. Valor passou para **R\$11.804.200,85**;

2º TA: acréscimo de 2 dias úteis e 2 dias de feriado após 2º turno. Não será preciso fazer no 2º turno de 2024, visto que o último domingo de outubro/2024 será dia 27/10. Foram contabilizados 17 dias úteis para 2024, sendo que os quatro últimos serão de 28 a 31/10/2024 (segunda à quinta-feira). Valor do contrato passou para **R\$12.544.675,36**;

3º TA: acréscimo de 2 postos de AAOP-SAT, sendo 1 para Gentio de Ouro e 1 para Xique-Xique. Valor final do contrato: **R\$12.546.947,67**.

Os cálculos dos valores diários dos postos foram reajustados conforme piso normativo da convenção coletiva SEAC/BA x SINDILIMP/2023, atualizado pelo índice de 9%, percentual de reajuste aplicado na convenção coletiva de 2023. Esse índice foi aplicado em 2023 e 2024, passando de R\$135,75 para R\$156,69 (Supervisor) e de R\$105,90 para R\$121,12 (AAOP). Já o reajuste do item "Fardamento, crachá, ferramentas e equipamentos" teve como base o IPCA 2023 (5,1%) e 2024 (4,0%).

Os postos de AAOP-TTR serão realocados para os postos de AAOPs para dar maior flexibilidade às zonas na definição do quantitativo de técnicos de transmissão remota, de acordo com a realidade e necessidade para 2024.

Será necessário acrescentar mais 2 postos de AAOP-SAT, passando de 8 para 10 técnicos. Esses postos só prestarão serviço no 1º turno. Existe a previsão da contratação de 10 antenas SMSat mas não é possível, neste momento, afirmar quais serão os municípios que receberão essas antenas.

Serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional à realização das Eleições 2024

Primeiro Turno						
#	especificação	valor mensal unitário	quantidade prevista	valor diário unitário	quantidade de dias úteis	valor total
A	Supervisor	4.074,04	24	156,69	45	169.225,20
B	Auxiliar Administrativo e Operacional	3.148,99	1444	121,12	45	7.870.377,60
C	Auxiliar Administrativo e Operacional - AAOP-SAT	3.148,99	10	121,12	7	8.478,40
D	Serviço extraordinário					1.080.268,14
1	Total - Primeiro Turno					9.128.349,34

Segundo Turno (se houver)						
#	especificação	valor mensal unitário	quantidade prevista	valor diário unitário	quantidade de dias úteis	valor total



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

F	Supervisor	4.074,04	3	156,69	17	7.991,19
G	Auxiliar Administrativo e Operacional	3.148,99	177	121,12	17	364.450,08
H	Serviço extraordinário					204.229,50
2	Total - Segundo Turno					576.670,77

TOTAIS

item	especificação	valor total
1	Primeiro Turno (convenção coletiva SEAC/BA x SINDILIMP/2023)	9.128.349,34
2	Segundo Turno (convenção coletiva SEAC/BA x SINDILIMP/2023)	576.670,77
3	Fardamento, crachá, ferramentas e equipamentos (IPCA 2023 e 2024)	73.323,71
Total estimado para a contratação		9.778.343,82

6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

() Não.

(X) Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda: Necessidade de acrescentar mais 2 (dois) postos de Auxiliar Administrativo e Operacional (AAOP-SAT) em razão do histórico de transmissão dos dados além das 3 (três) horas, verificado em algumas zonas eleitorais. Existe uma previsão de 10 antenas SMSat mas não é possível, neste momento, afirmar se serão 10 e quais serão os municípios que receberão essas antenas.

6.4. O salário dos postos de trabalho será:

(X) Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula 3ª da CCT BA4030/2023 da convenção coletiva SEAC/BA x SINDILIMP/2023.

() Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).

6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

(X) Não.

() Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

Ensino Médio completo. Conhecimento em informática (manuseio com computadores e programas com Microsoft Word e Excel).

6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Os serviços serão prestados nas zonas eleitorais da capital e do interior.

A 4ª Zona Eleitoral terá necessidade de 2 (dois) AAOPs se deslocarem em dois momentos específicos e para as seguintes localidades, no 1º e 2º turno, se houver:

Simulado JE Connect:

- Ilha de Maré: deslocamento e refeição
- Bom Jesus dos Passos: deslocamento e refeição

Sábado e domingo de eleição: necessidade de pernoite

- Ilha de Maré: estadia, deslocamento e refeição
- Bom Jesus dos Passos: estadia, deslocamento e refeição

6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

() Não.

(X) Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade): **Kit-ferramenta: a contratada deverá fornecer chave Philips, chave de fenda e chave teste para todos os profissionais. Essas ferramentas são para uso nas urnas eletrônicas. Serão 1478 kits.**

6.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato: **O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19 de dezembro de 2024.**

Quanto à prorrogação:

() Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

(X) Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado: **o contrato será apenas para atender a um período específico para a eleição.**

6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

() Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.

(X) Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

() Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de ____ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

☒ Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

☐ Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

☒ Não

☐ Sim

Indicar a legislação:

6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

☒ Não

☐ Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?

☒ Não

☐ Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

☒ Não

☐ Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

☐ Não

☒ Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

Justificar: Os postos possuem atribuições que necessitam de experiência e/ou conhecimento em TI. Assim, a empresa precisa ter experiência mínima em TI, além de ter gerenciado serviços terceirizados, com, no mínimo, 30% do número de empregados que serão necessários nesta contratação. Em 2022, o mínimo foi de 10% e a gestão da empresa vencedora foi extremamente desorganizada. Essa contratação abrange 1478 postos. As exigências mínimas necessárias precisam dar segurança para o alto custo dessa demanda tão imprescindível.

6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- (X) Não.
() Sim. Vistoria facultativa.
() Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

- () Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

(X) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção: os postos irão prestar serviço nos cartórios eleitorais e a empresa contratada não utilizará produtos para uso nesses locais, além do kit-ferramenta.

- () A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

6.19. Análise da divisibilidade da solução

- () É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

- () A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

(X) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes:

Essa contratação não justifica parcelamento tendo em vista que o objeto haverá de ser prestado em curto período de tempo.

7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- (X) Sim

- () Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- () Sim

- (X) Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

- (X) Sim

- () Não

Conclusão:

- () Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

() Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

(X) Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

() Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(X) Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: A solução menos custosa seria requisitar servidores de outros órgãos públicos (municipal, estadual ou federal). Esses servidores dariam o apoio administrativo e seria necessário apenas contratar postos temporários para os técnicos de urna. Essa prática foi utilizada durante muitos anos, porém, a cada eleição, as requisições são negadas e como consequência, os cartórios estão, cada vez mais, com um efetivo subdimensionado que não consegue atender às demandas de eleição.

Solução 2: Contratação de postos temporários de auxiliares técnicos e administrativos para darem o devido suporte aos cartórios em ano eleitoral, notadamente no manuseio com as urnas eletrônicas.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Apesar de mais onerosa, não foi encontrada outra forma de aumentar o efetivo nas zonas eleitorais para dar o devido suporte às atividades de apoio administrativo e, assim, realizar as eleições.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

Serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional à realização das Eleições 2024

Primeiro Turno						
#	especificação	valor mensal unitário	quantidade prevista	valor diário unitário	quantidade de dias úteis	valor total
A	Supervisor	4.074,04	24	156,69	45	169.225,20
B	Auxiliar Administrativo e Operacional	3.148,99	1444	121,12	45	7.870.377,60
C	Auxiliar Administrativo e Operacional - AAOP-SAT	3.148,99	10	121,12	7	8.478,40
D	Serviço extraordinário					1.080.268,14
1	Total - Primeiro Turno					9.128.349,34

Segundo Turno (se houver)						
#	especificação	valor mensal unitário	quantidade prevista	valor diário unitário	quantidade de dias úteis	valor total
F	Supervisor	4.074,04	3	156,69	17	7.991,19
G	Auxiliar Administrativo e Operacional	3.148,99	177	121,12	17	364.450,08
H	Serviço extraordinário					204.229,50
2	Total - Segundo Turno					576.670,77

TOTAIS

item	especificação	valor total
1	Primeiro Turno (convenção coletiva SEAC/BA x SINDILIMP/2023)	9.128.349,34
2	Segundo Turno (convenção coletiva SEAC/BA x SINDILIMP/2023)	576.670,77
3	Fardamento, crachá, ferramentas e equipamentos (IPCA 2023 e 2024)	73.323,71
Total estimado para a contratação		9.778.343,82

11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Verificar a necessidade de adequação da infraestrutura existente – espaços físicos, rede elétrica, de dados, capacitação de servidores etc.

(X) Não

() Sim

Listar as providências necessárias:

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL E INTERIOR DA BAHIA

1- CONTEXTO

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	A contratação se faz necessária para suprir a alta demanda de atividades inerentes às zonas eleitorais no período preparatório às eleições, aliado a pouca quantidade de servidores e requisitados.
---------------------------------------	---

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação.** De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

* Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
REUNIÕES E CONVERSAS COM A UNIDADE DEMANDANTE PARA CONHECER A REAL NECESSIDADE DA	Falta de orçamento e/ou interpretação equivocada das necessidades	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSATISFATÓRIO	Contratação não atende ao objetivo	Revisão criteriosa do ETP pelos interessados

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo. Orçamento insuficiente	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	Inexecução Contratual e/ou execução comprometida	Contratação Emergencial

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Sugestão do cartório para a contratação	Baixa remuneração que a empresa paga as pessoas contratada	Mão de obra Contratada é com baixa qualificação	Dificuldades na realização das tarefas Insatisfação dos contratados	Ver como o contratado pode ser melhor aproveitado Treinamentos

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Elaborar um plano de treinamento	Falta de orçamento e	Treinamento Insuficiente	mão de obra pouco qualificada para	Treinar individualmente para cada tarefa a

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSATISFATÓRIO	1	1	1	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - Mão de obra Contratada é com baixa qualificação	5	5	25	Médio - TRATAR	Mitigar
R4 - Treinamento Insuficiente	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência?
R1	Aprimoramento e revisão dos ETps	Durante a elaboração do ETP	
R2	Elaborar ETP criterioso	Durante a elaboração do ETP	
R3	Melhorar a remuneração	Durante a elaboração do ETP	
R4	Disponibilizar tempo e recursos para um treinamento adequado	Com a apresentação da mão de Obra	